



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 766/2015-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 07 de julho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 891/2015-CMV**
Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira
Processo administrativo nº 11.698/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, consultada a área competente da Municipalidade, venhamos a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- A Municipalidade tem cumprido o que determina a Lei nº 2953/96, de 24 de maio de 1996 (Código de Postura do Município), aplicando multa aos infratores?

Resposta: Informa a área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos que a Municipalidade vem cumprindo as exigências da legislação supramencionada através da emissão de notificações, autos de infração, além da aplicação de multas.

Salienta a referida Pasta que as notificações e os autos de infrações são medidas orientativas à população, sendo até o momento, eficazes para que os infratores regularizem sua situação junto a Municipalidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO *Jorge Antônio de Oliveira*
Prefeito Municipal *Assistente de Protocolo*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Va

| | |
|--------------------------------|--|
| Nº PROTOCOLO 01115/2015 | Data/Hora Protocolo: 07/07/2015 16:37 |
| | Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 891/2015 |
| | Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO |
| | Assunto: Solicita informações sobre a aplicação de multas aos infratores que despejam entulho e móveis nas vias públicas, conforme determina o Código de Postura do Município. |